Id:10EF3E492A478FA2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

DECRETO Nº 30/2026 JAICÓS-PI, 22 DE AGOSTO DE 2026.

"Decreta **LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS** no Município de Jaicós-PI, em virtude do falecimento precoce do Professor **LUIZ RAMON DIAS DE SOUSA"**

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **José Weslly de Oliveira Bispo,** no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a lastimável perda precoce, em virtude de falecimento, do Sr. **LUIZ RAMON DIAS DE SOUSA**, professor deste município, ocorrida em **21 de agosto de 2026**;

Considerando o momento de dor e respeito que a família e aos demais cidadãos do Município de Jaicós-PI, em decorrência do seu falecimento;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade local e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em todo o território Municipal, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do professor **LUIZ RAMON DIAS DE SOUSA**, deste município, a contar desta data.

Art. 2º. Em decorrência do falecimento do professor, no dia 24 de agosto de 2026 não haverá expediente na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas de Rede Pública Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 22 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319 Assinado de forma digital por JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal de Jaicós- PI

Id:0F8BF8D0CCBD90F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL S/N, - CEP: 64575-000
BAIRRO SERRANÓPOLIS, JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO N° 022.2026

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 022/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ALBERTO LUZ BESSA, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI
Contratada: DJEANE DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF n° 043.342.823-69.
Endereço: à Rua Manoel Lucio de Sousa Neto – Jaicós - PI.
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Fonte de Recurso: FMS/FUS/FPM/ e outros recursos próprios. Elemento de despesa: 33.90.39.-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 24 de agosto de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Id:073857FE9B81902A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

Portaria 220/2026

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente, do Gestor e do Tesoureiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1.207/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de CNPJ e conta bancária em nome do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, para recebimento dos recursos destinados à manutenção do Fundo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do CNPJ do Fundo Municipal dos Direito do Idoso junto à Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a gestão do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – Presidente do CMDI: IRANEIDE FERREIRA SOUSA, portador(a) do CPF nº 956.851.033-87.

II - Gestor do Fundo: HERBERT RENE BATISTA BISPO, portador(a) do CPF nº 051.003.793-32

II – Tesoureiro(a): EVELAYNE FERREIRA REIS, portador(a) do CPF nº 081.379.623-79;

Art. 2º - Compete ao Presidente, ao Gestor do Fundo e ao Tesoureiro exercerem suas funções em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis ao Fundo Municipal de Direitos do idoso, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento das finalidades do Fundo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2026, datada de 27 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319 Assinado de forma digital por JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Id:05D512863DF790DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

Portaria nº 221/2026

Jaicós-PI, 24 de agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DARLON VICTOR DIAS COUTINHO GOMES AO CARGO DE ASSISTENTE D EMONITORAMENTO – DAM IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 80, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 de agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 11/2022, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Nomear, DARLON VICTOR DIAS COUTINHO GOMES, CPF Nº ***. 868.623 -**, AO CARGO DE ASSISTENTE DE MONITORAMENTO – DAM IV, da Secretaria de Municipal de Educação de Jaicós/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 24 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319 Assinado de forma digital por JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós - PI